

ATA Nº 3

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 1 Assistente Técnico para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco pelas onze horas e quinze minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos oito dias de outubro de dois mil e vinte e quatro. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Vera Lúcia Afonso Póvoas, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Andreia Filipa Saramago Bronze ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da Lista de classificação da aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, que revestiu a forma escrita.

Na sequência da realização da Prova de Conhecimentos Escrita, com a duração de sessenta minutos, com a possibilidade de consulta (unicamente em suporte papel), visando avaliar os conhecimentos académicos e, ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista das classificações obtidas pelos candidatos, deliberando por unanimidade:

1. Elaboração de lista nominativa, por ordem alfabética, dos candidatos excluídos e dos candidatos admitidos ao método seguinte – Avaliação Psicológica – que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante;
2. Excluir os candidatos que não compareceram à Prova de Conhecimentos Escrita;
3. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com o n.º 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado igual ou inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos Escrita.

Deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que os candidatos admitidos ao método seguinte – Avaliação Psicológica – serão notificados para a sua realização, através de Aviso em *Diário da República*.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Escrita será tornada pública através da afixação nos serviços da Junta de

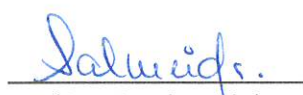
Freguesia e na página eletrónica, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 08/2024, Anexo Ata n.º 4.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

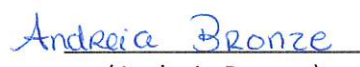
O Presidente do Júri


(Vera Póvoas)

O 1º Vogal Efetivo


(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo


(Andreia Bronze)